PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1888 de 07/02/08.

REVOGADO PELO DECRETO Nº 14.407/10

DECRETO Nº. 12.917/08
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.008

Altera a redação do Decreto nº. 12.478, de 16 de março de 2007, que institui o Grupo Especial de Trabalho para definição dos cursos oferecidos e seleção dos bolsistas, nos termos previstos no texto-padrão do convênio aprovado pela Lei nº. 7.102, de 30 de junho de 2006, com suas alterações.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na cláusula terceira da minuta de convênio, que é parte integrante da Lei nº. 7.102, de 30 de junho de 2006, com a alteração introduzida pela Lei nº. 7.448, de 12 de dezembro de 2007, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 4216-1/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso II do artigo 1º do Decreto nº. 12.478, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1º. ...

II - Quatro representantes da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sendo:
a) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
b) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia;
c) um representante da Secretaria de Educação;
d) um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos."

Art. 2º. A redação do artigo 3º do Decreto nº. 12.478, de 16 de março de 2007, passa a ser a seguinte:

"Art. 3º. Fica delegada ao representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia a

atribuição de representar a Prefeitura Municipal de São José dos Campos na assinatura dos 'termos de concessão e aceitação de bolsa de estudo a fundo perdido-gratuidade', que serão firmados com os bolsistas, e demais documentos correlatos."

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 1º. do Decreto nº. 12.478, de 16 de março de 2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico da Ciência e Tecnologia

João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos